



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 28 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00114 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
342015B3575F40EC9F1EAC6F849993D1

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- Decreto Municipal Nº 075-D/2014, de 30 de Junho de 2014. Decreto Municipal Nº 075-G/2014, de 30 de Junho de 2014. Decreto Municipal Nº 096/2014, de 24 de julho de 2014.
- Retificação. Decreto Municipal Nº 072--A/2014, de 27 de junho de 2014.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 075-D/2014, de 30 de junho de 2014.

“Fica nomeada, o Servidor Aureo Irênio de Oliveira Brandão, para o Cargo de Chefe de Gabinete e Apoio Administrativo e Planejamento da SMRH do Município de Macaúbas Bahia, e dá outros provimentos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Aurio Irêno de Oliveira Brandão, para exercer o cargo de livre nomeação de Chefe de Gabinete e Apoio Administrativo e Planejamento da SMRH do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei, desse Município.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, mais especificamente o Decreto Municipal nº 017/2013 datado de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 30 de junho de 2014.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 075-G/2014, de 30 de junho de 2014.

“Fica nomeado, o Servidor Antônio Fernandes Brandão, para o Cargo de Assessor de Gabinete do Município de Macaúbas Bahia, e dá outros provimentos”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Antônio Fernandes Brandão, para exercer o cargo de livre nomeação de Assessor de Gabinete do Município de Macaúbas Estado da Bahia, em conformidade com a Lei, desse Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 30 de junho de 2014.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2014, de 24 de julho de 2014.

“Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública, a Sra. Joelma Novaes Machado, das suas funções; e dá outros provimentos”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública, a **Sra. Joelma Novaes Machado**, devidamente nomeada pelo Decreto nº 21/2008 datado de 31 de janeiro de 2008, no cargo de Nutricionista, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, em 24 de julho de 2014.

  
**JOSE JOAO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 072--A/2014, de 27 de junho de 2014.

"Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelos Decretos Municipais nº 065 e 066/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores e dá outras providências,"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelos Decretos Municipais nº 065 e 066/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores, pelo período de mais sessenta dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 27 de junho de 2014.

  
JOSE JOÃO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)